

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. UNIDADE REQUERENTE:

Nome: **Câmara Municipal de Nova Santa Rita**

2. SETOR REQUISITANTE:

Gabinete do Presidente

3. SETOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara Municipal

4. OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de softwares para os Sistemas de Pessoal/ Folha de Pagamento e Contabilidade Pública, incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção migração de dados e suporte técnico.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de licenças de softwares é uma necessidade crítica para garantir a eficiência operacional, segurança da informação e conformidade legal para a câmara municipal. Ao investir nessas licenças, estamos protegendo nossos ativos digitais, garantindo o bom funcionamento de nossos sistemas e fortalecendo nossa segurança. Do ponto de vista tecnológico, o licenciamento regular das plataformas utilizadas é crítico para a garantia da continuidade, estabilidade e evolução do ambiente de TIC. Uma vez que produtos e soluções de TIC sofrem forte defasagem técnica e são constantemente atualizados através da incorporação de inovações e novas tecnologias. Logo, a garantia de acesso à essas evoluções são essenciais para a manutenção dos serviços de TIC.

6. QUANTIDADE DO OBJETO E/OU DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MES ES
1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de softwares para os Sistemas de Pessoal/ Folha de Pagamento e Contabilidade Pública, incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção migração de dados e suporte técnico.	01	12

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O OBJETO OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O procedimento resultará em EMPENHO com validade de 12 (doze) meses e deverá se iniciar imediatamente após o envio da ordem de serviço.

8. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrante Requisitante
NOME: Gildeson Barroso Coelho
Integrante Técnico
NOME: Etevaldo Oliveira Soares
Integrante como Fiscal de Contrato

NOME: Josivan Coelho dos Reis

Nova Santa Rita(PI), 03 de janeiro de 2024.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente

Etevaldo Oliveira Soares
Integrante Técnico

Josivan Coelho dos Reis
Integrante como Fiscal de Contrato